



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 015 /2023 - L

C M - ARAÇARIGUAMA - SP
PROTÓCOLO N. 491/2023
EM 26 / 06 / 2023
HOA. 11:48
MAN.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Araçariguama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA decreta:

Art. 1º. O subsídio mensal devido ao Prefeito do Município de Araçariguama fica fixado em R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º. O subsídio mensal devido ao Vice-Prefeito do Município de Araçariguama fica fixado em R\$ 13.960,00 (treze mil e novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. O subsídio mensal devido aos Secretários Municipais de Araçariguama fica fixado em R\$ 12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais).

Art. 4º. Aos agentes políticos referidos nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei são garantidos os direitos sociais previstos nos incisos VIII e XVII do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O vertente projeto de lei é apresentado pela Mesa conforme atribuição definida pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de medida que visa a recompor a perda do poder aquisitivo da moeda em decorrência da inflação, bem como permitir que a Prefeitura consiga atrair pessoas qualificados para o exercício do importante cargo de Secretário Municipal.

Diante do exposto posto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023

DR. MARCO DALBELLO

Presidente

PAULO VOLCOV

1º Secretário

EDMILSON A. DA SILVA - BAIXINHO

2º Secretário

LILI MARQUES

1ª Vice-Presidente

ADEMARIO JESUS MENDES -

BAHIA CABELEIREIRO

2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEGISLAÇÃO CITADA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

.....

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; [\(Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998\)](#)

.....

ANEXO

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro (de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. - REAJUSTE SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO

Servidores	Valor Atual	Valor Proposto	Reajuste
Prefeito	19.140,00	27.920,00	8.780,00
Vice-Prefeito	9.570,00	13.960,00	4.390,00
Secretário Municipal (16 cargos)	132.480,00	193.248,00	60.768,00
TOTAL ACRÉSCIMOS		73.938,00	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

Sem Medidas de Compensação

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	73.938,00	887.256,00	887.256,00	887.256,00
13 % Salário (8,33 %)	6.159,04	73.908,42	73.908,42	73.908,42
Abono de Férias (2,78 %)	2.055,48	24.665,72	24.665,72	24.665,72
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 21%	17.252,03	207.024,33	207.024,33	207.024,33
TOTAL	99.404,54	1.192.854,47	1.192.854,47	1.192.854,47

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESOAL

Base - 1º Quadrimestre 2023		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	173.557.781,19	
Despesa com Pessoal	81.462.249,57	46,94%

4.2- Inclusão do impacto

Base - 1º Quadrimestre de 2023

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	173.557.781,19	
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	81.462.249,57	46,94%
(+) IMPACTO	1.192.854,47	0,69%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	82.655.104,04	47,62%
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	81.462.249,57	46,94%
(+) IMPACTO	1.192.854,47	0,69%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	82.655.104,04	47,62%
Exercício 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	81.462.249,57	46,94%
(+) IMPACTO	1.192.854,47	0,69%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	82.655.104,04	47,62%

5-) DECLARAÇÃO

MARCO PAULO DAL BELLO, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Araçariguama - SP, em 26 de Junho 2023.

MARCO PAULO DAL BELLO
Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama